



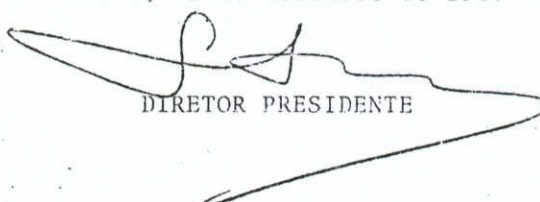
PORTARIA Nº 327/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

- 1 - Estabelecer que a linha R-561, DOIS IRMÃOS, seja operada pelo CONSÓRCIO RUI BARBOSA, através da F.V.BEZERRA (EMPRESA TROPICAL);
- 2 - Fixar transitoriamente em 15 (quinze) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;
- 3 - Estabelecer que a presente Portaria entre vigor na data de 03 de janeiro de 1981.

Recife, 31 de dezembro de 1980


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA